



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE MAIO DE 2011.

Lei nº 434/2011

Institui o Dia do Evangélico no Município de Lagoa de Dentro, como feriado no âmbito municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lagoa de Dentro, Estado Federado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Lagoa de Dentro, o Dia do Evangélico, a ser comemorado sempre em todo território municipal, o último sábado do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º. O Dia do Evangélico deverá constar no calendário Oficial do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa de Dentro – PB.

Lagoa de Dentro, Paraíba, 02 de Maio de 2011.

Sueli Madruga Freire

Prefeita Constitucional